



MUNICÍPIO DE IVOTI

Estado do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2025

MUNICÍPIO DE IVOTI

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade atender à necessidade de contratação de empresa especializada para a execução de reforço estrutural da cobertura de caminhões no Corpo de Bombeiros na cidade de Ivoti/RS. A execução de reforço faz parte do planejamento da Secretaria da Administração, por meio do Gabinete, visando garantir a segurança estrutural da edificação, a adequada proteção dos veículos operacionais, bem como a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população, prevenindo riscos de colapso estrutural, danos ao patrimônio público e interrupções nas atividades essenciais da corporação.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Ivoti, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade de Concorrência, tendo em vista a natureza do objeto, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3 Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A estimativa das quantidades dos serviços a serem executados está definida na planilha orçamentária que acompanha o projeto executivo para execução do reforço.

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DA OBRA	VALOR APROXIMADO
REFORÇO DA COBERTURA METÁLICA DO CORPO DE BOMBEIROS	100%	R\$ 170.400,84



MUNICÍPIO DE IVOTI

Estado do Rio Grande do Sul

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 Conforme contratação de laudo estrutural e inspeção predial para verificação das patologias construtivas na estrutura metálica existente, identificou-se que existem opções acerca da execução dos serviços de reforços, necessários para segurança estrutural sendo eles:

- a) **Substituição integral da estrutura metálica:** Consistiria na demolição total da estrutura existente e execução de uma nova estrutura metálica dimensionada conforme as novas cargas.
- b) **Reaproveitamento da estrutura existente:** melhor custo benefício, exige mão de obra mais especializada para tratamento da estrutura existente e reforço da mesma. Envolve o tratamento dos elementos metálicos atuais (limpeza, jateamento, pintura anticorrosiva) e a execução de reforços localizados com perfis metálicos adicionais, garantindo o atendimento das exigências de resistência e rigidez.;

5.2 Após análise comparativa dos aspectos técnicos e econômicos, indicou que a estrutura existente apresenta capacidade parcial para absorver os novos esforços, sendo necessária a execução de reforços localizados com novos perfis metálicos, bem como o tratamento anticorrosivo completo dos elementos atuais (limpeza, jateamento e pintura protetiva). Essa medida garante o atendimento às exigências de resistência e estabilidade, sem a necessidade de substituição integral da estrutura, resultando em significativa economia de recursos e redução de prazos.

5.3 Para esse serviço em questão, diversas empreiteiras e construtoras se qualificam para essa execução. Existem diversas empresas que trabalham no ramo da construção civil que estão aptas a executar este tipo de obra, neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

- a. MJ Empreendimentos e Serviços Ltda, CNPJ: 25.138.093/0001-46; Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 658, sala 1 – Venâncio Aires/RS; E-mail: mjservicos.va@hotmail.com;



MUNICÍPIO DE IVOTI

Estado do Rio Grande do Sul

- b. Doltevi Construtora Ltda, CNPJ 88.256.979/0001-04, Endereço: Av. Três de Maio, nº 51, sala 19B - Centro – Nova Petrópolis/RS, E-mail: jean.v.kayser@gmail.com;
- c. Construmuller Construtora e Incorporação Ltda, CNPJ: 21.033.393/0001-00, Endereço: Av. Presidente Lucena, 1525 – sala 03 – Ivoti/RS, E-mail: auomaradona105@gmail.com.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 170.400,84 (cento e setenta mil, quatrocentos reais e oitenta e quatro centavos), tendo como base o valor praticado no mercado e planilha SINAPI.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada, a solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de tratamento das superfícies da estrutura existente e reforço estrutural. A execução consistirá nas seguintes etapas:

- SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS: Deverá ser instalada placa de obra medindo 2,00x1,25m, em chapa de aço galvanizado e executada a locação da obra de acordo com os projetos fornecidos.
- REFORÇO ESTRUTURAL: Deverão ser feitas as remoções necessárias e tratamento das superfícies com limpeza e pintura para instalação dos perfis de reforço necessários para execução de reforço adotando a utilização de contraventamento das platibandas entre si e mais dois pilares e contraventamentos com mãos francesas conectando os pilares aos banzos inferiores, que por sua vez foram reforçados com vigas metálicas, que devem ser soldadas aos banzos existentes.
- FUNDAÇÃO: Deve-se executar a fundação para apoio dos elementos verticais da estrutura conforme projeto de fundações, sendo as mesmas do tipo sapatas em concreto armado.
- LIMPEZA, FUNILARIA E PINTURA: Deve -se seguir as recomendações de limpeza e tratamento das superfícies conforme memorial descritivo.
- do Corpo de Bombeiros Militares de Ivoti.



MUNICÍPIO DE IVOTI

Estado do Rio Grande do Sul

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 O princípio do parcelamento **não deverá ser aplicado** à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala, interdependência técnica das etapas, risco de incompatibilidade e retrabalhos, otimização de recursos e cronograma e causaria inviabilidade técnica, agregando ainda excessivo trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa

9.2 Garantir a estabilidade global da estrutura metálica de cobertura, assegurando que suporte com segurança as cargas provenientes e das ações de vento, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

9.3 Promover o aumento da vida útil da estrutura metálica por meio do tratamento anticorrosivo, eliminação de pontos de oxidação e reforço dos elementos críticos, reduzindo custos futuros de manutenção e reparo.

9.4 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os possíveis fornecedores, bem como a justa competição, evitando contratação com sobrepreço, com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.5 A respectiva contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, as quais relatamos a seguir:

- a) Comunicação do início da obra ao Corpo de Bombeiros;

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, os quais são mencionados na tabela a seguir, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:



MUNICÍPIO DE IVOTI

Estado do Rio Grande do Sul

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Resíduos sólido, pequenas sobras metálicas e solventes, poeira, ruído, sendo de baixa magnitude e curta duração	Descarte adequado dos resíduos em local licenciado.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1 Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário e saldo financeiro suficiente, a contratação se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.



Documento assinado digitalmente
JESSICA CAROLINE MOELLER
Data: 13/11/2025 13:18:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jessica Caroline Moeller
Engenheira Civil
CREA RS 263955